

SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL: A INFLUÊNCIA NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

MICHELS, Susana¹

WELTER, Maria Preis²

RESUMO: O presente artigo tem como finalidade ressaltar a influência da Síndrome da Alienação Parental (SAP) no processo ensino aprendizagem. Com a pesquisa objetivou-se conhecer sobre a SAP, ressaltando a importância da boa convivência familiar e escolar para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças. É importante pensar no ambiente que as crianças frequentam diariamente. Como elas passam grande parte de seu tempo nas escolas, este espaço precisa ser acolhedor, que estimule uma boa convivência com toda a equipe escolar. No entanto, sabe-se que os filhos se espelham nos pais, que são modelos de convivência diária, sendo imprescindível um ambiente familiar com boa convivência e que seus membros saibam lidar com os conflitos. Através do levantamento de dados, percebe-se que a SAP é um abuso emocional contra a criança, no qual seu genitor alienador faz com que ela odeie o outro genitor, impedindo-a de visitá-lo, recusando de passar chamadas telefônicas, entre outros. São várias as consequências para uma criança envolvida na SAP, como o comprometimento do desenvolvimento psíquico, manifestando medo, insegurança, isolamento, tristeza, falta de organização e dificuldades escolares. Da mesma forma, faz-se uma reflexão sobre a importância da parceria família e escola para a garantia dos direitos da criança. Assim, é de responsabilidade da família, juntamente com a escola, proporcionar uma educação de qualidade, sendo a convivência familiar de extrema importância na formação da pessoa, considerada a família a base da construção humana.

Palavras-Chave: Síndrome da Alienação Parental. Escola. Aprendizagem.

ABSTRACT: This article aims to highlight the influence of Parental Alienation Syndrome (PAS) in the learning process. With the research aimed to learn about PAS, highlighting the importance of good family and school life to the development and learning of children. It is important to think about the environment that children attend daily. Because they spend much of their time in schools, this space needs to be warm, welcoming, that encourages good relations with the whole school staff. However, it is known that children are influenced by the parents, who are models of daily living, being indispensable a family atmosphere with good relationships and that its members know how to deal with conflicts. Through data collection, it is clear that PAS is an emotional child abuse, in which the alienating parent makes them hate the other parent, preventing them from visiting the other, refusing to pass phone calls, etc. There are several consequences for a child enveloped in PAS, such as impaired mental development, expressing fear, insecurity, isolation, sadness, lack of

¹ Acadêmica do 8º período de Pedagogia da FAI Faculdades de Itapiranga. E-mail: susana_michels@hotmail.com

² Mestre em Educação. Coordenadora do curso de Pedagogia da FAI Faculdades de Itapiranga. E-mail: pedagogia@seifai.edu.br

organization and learning difficulties. Similarly, the article makes a reflection on the importance of family and school partnership for child rights guarantee. Therefore, it is family responsibility, along with the school, to provide quality education, and the family life is of extreme importance in the formation of the person, the family being the foundation of human construction.

Keywords: Parental Alienation Syndrome. School. Learning.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda sobre a SAP (Síndrome da Alienação Parental), destacando a influência no processo ensino aprendizagem. A pesquisa foi desenvolvida com o intuito de refletir sobre o que vem a ser a Síndrome da Alienação Parental, refletindo acerca das consequências, identificando alguns sintomas.

Frequentemente nos deparamos com situações de conflitos e, em muitos dos momentos, não sabemos como mediá-los. Assim, leituras em livros, revistas e artigos, apontam que a convivência em um ambiente de conflitos ou com a ausência de um dos pais, pode afetar a personalidade da criança.

A família, ou a estrutura familiar, com o passar dos anos, vem sofrendo mudanças, que interferem na aprendizagem e no desenvolvimento da criança. A presença da mãe e do pai na vida da criança, oferecendo-lhe amor, paciência e coerência, desenvolve a autoconfiança, o desenvolvimento sadio e, conseqüentemente, o sucesso na aprendizagem.

Conforme Leite (p. 88) “É frequente encontrar adultos que “ensinam” às crianças exatamente o contrário do que fazem, isto é, são incoerentes: ensinam uma coisa e fazem outra. Em geral, as crianças aprendem o que os adultos fazem e não o que querem ensinar”.

É de suma importância analisar e refletir como os pais tratam e lidam com seus filhos, pois estes se espelham, de alguma maneira, no convívio familiar para, posteriormente, a vida em sociedade. A falta de atenção e o descuido afetam o emocional da criança, podendo gerar conflitos nos ambientes que frequentam.

A Síndrome da Alienação Parental pode causar diversas consequências no desenvolvimento da criança, sugerindo-se aos pais evitarem discórdias e conflitos, pois os mesmos afetam o desenvolvimento psicológico do filho. Porém, quando acontece a separação, é necessário que pai e filho, assim como mãe e filho, tenham uma relação saudável e afetiva.

Assim, surge a necessidade de entendimento do que vem a ser a Síndrome da Alienação Parental, destacando a sua influência no processo ensino aprendizagem da criança, bem como a angústia de encontrar formas de lidar com essas situações no ambiente escolar.

As reflexões se deram a partir de uma pesquisa teórica e de campo que tiveram como fontes de informações livros, artigos de periódicos e materiais disponibilizados na *Internet*, bem como a coleta de informações no campo delimitado. Dmitruk (2009, p. 68), complementa que a pesquisa bibliográfica tem o “objetivo de levantar informações sobre o tema e abordagens já trabalhadas por outros pesquisadores, analisando as contribuições teóricas sobre o problema e a temática de interesse”.

Para alcançar os objetivos propostos, também se realizou uma pesquisa de campo. A população que constituiu o alvo desta pesquisa foi uma assistente social, que acompanha e orienta casos da Síndrome da Alienação Parental, sendo aplicado um questionário com questões abertas. Também foi aplicado um questionário com questões abertas, para educadores e gestores de escolas dos municípios de Itapiranga e Tunápolis.

No total foram distribuídos 10 (dez) questionários para professores e gestores, dos quais se obteve o retorno de 09 (nove); 03 (três) para psicólogas com nenhum retorno e 02 (dois) para assistentes sociais, sendo que apenas uma retornou. O teor dos questionários está transcrito no decorrer do trabalho.

Nesta análise a identidade dos pesquisadores é preservada, não divulgando os nomes dos participantes, conforme termo de consentimento, identificando-os através da utilização de letras do alfabeto (A,B,C...).

2 A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Em alguns momentos de nossa vida já nos deparamos com a Síndrome da Alienação Parental (SAP), porém, pouco se ouve falar sobre ela. Conforme Neto (2008), a mesma pode ser conhecida também como “Implantação de Falsas Memórias”.

Após a separação do casal, é definida a guarda da criança. Neste caso, a guarda compartilhada é quando ambos os pais continuam exercendo com suas responsabilidades perante seus filhos. Porém, devido ao conflito ocorrido, um dos pais, geralmente aquele que não consegue superar a separação, torna-se vingativo,

usando o seu filho para agredir o(a) seu(sua) ex-companheiro(a).

Assim, surge um abuso emocional, conhecido como a Síndrome da Alienação Parental, criada por Gardner na década de 80, no qual tem a intenção de fazer com que uma criança odeie seu genitor sem ter motivo, afastando-os e destruindo o vínculo afetivo existente entre ambos. Nesse caso, o filho é usado para agredir ao genitor alienado. (PAULO, 2011)

O alienador muitas vezes age dessa forma devido a não aceitação da separação, que por muitas vezes gera sentimentos vingativos pelo abandono, traição ou pelo motivo na qual se deu a separação.

Nesse contexto, a Síndrome da Alienação Parental é definida por Dias (2007, p. 102) como

[...] um transtorno psicológico que se caracteriza por um conjunto de sintomas pelos quais um genitor, denominado cônjuge alienador, transforma a consciência de seus filhos, mediante diferentes formas e estratégias de atuação, com o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor, denominado cônjuge alienado, sem que existam motivos reais que justifiquem essa condição.

Refletindo sobre a Síndrome, entende-se que a criança é coagida a odiar um de seus genitores sem justificativa. No entanto, Silva (2009) declara que o alienador pode ser tanto a mãe como o pai ou até mesmo alguém da família, como no caso se o pai ou mãe arrumarem um companheiro, o mesmo faz o máximo para impedir o genitor de ver seu filho, induzindo-o a odiá-lo.

Silva (2009, p. 56) nos remete a refletir sobre o processo de alienação, que pode ocorrer de duas formas:

- A obstrução a todo contato: o argumento mais utilizado é o de que o outro não é capaz de se ocupar dos filhos e que estes não se sentem bem quando voltam das visitas, outro argumento é o de ver o outro genitor não é conveniente para os filhos e que estes necessitam de tempo para se adaptarem. A mensagem dirigida aos filhos é que é desagradável ir conviver com o outro genitor.
- Denúncias de falsos abusos: dos abusos normalmente invocados, o mais grave é o “abuso sexual”, que ocorre em cerca de metade dos casos de separação problemática, especialmente quando os filhos são pequenos e mais manipuláveis. Porém o mais frequente é o “abuso emocional”, que ocorre quando um genitor acusa o outro, por exemplo, de mandar os filhos dormirem mais tarde, demasiado tarde.

Conforme Paulo (2011, p. 6), “como todo abuso emocional, é uma violência difícil de ser detectada. Acontece dentro dos lares, sem evidências imediatas”,

obstruindo todas as formas de afeto da criança em relação ao outro genitor, podendo até ocorrer falsas denúncias pelo alienador, relacionadas ao abuso sexual do genitor contra a criança sob a forma de impedir o contato entre ambos.

Mencionado por Silva (2009), muitas vezes o genitor alienador utiliza frases como: “Seu pai (sua mãe) abandonou vocês!” ou “Vocês deveriam ter vergonha de seu pai (sua mãe)”, para agredir psicologicamente a criança sob a forma de denegrir a imagem do genitor alienador.

De acordo com Paulo (2011, p. 9), “muitas vezes a Alienação Parental ocorre por superproteção do genitor alienador”, devido a certa preocupação por parte do alienador, pois o autor complementa que “esses pais alienadores veem o mundo como perigoso e o outro genitor como uma ameaça em potencial. Desejam afastar a criança dele e das pessoas que possam apresentar a ela versões diferentes das que o próprio alienador lhe conta”. (p. 9)

Assim, o genitor alienador adota alguns comportamentos descritos por Dias (2007) como dependência; baixa autoestima; condutas de não respeitar regras; hábitos contumaz de atacar as decisões judiciais; litigância como forma de manter aceso o conflito familiar e de negar a perda; sedução e manipulação; dominância e imposição; queixumes; histórias de desamparo ou, ao contrário, de vitórias afetivas; resistências a ser avaliado; recusa ou falso tormento.

Para desvendar a SAP, é necessário observar os comportamentos do alienador bem como da criança.

São várias as consequências para uma criança envolvida na SAP, como o comprometimento do desenvolvimento psíquico, medo, insegurança, isolamento, tristeza, falta de organização, dificuldades escolares, baixa tolerância, irritabilidade, culpa, dupla personalidade, transtornos de identidade, depressão crônica, comportamento hostil, desorganização mental, repetição do comportamento aprendido, ansiedade e nervosismo como também o fim do vínculo com seu genitor. Paulo (2011, p. 9) descreve alguns efeitos devastadores sobre a saúde emocional em vítimas da SAP, que são:

Vida polarizada e sem nuances; depressão crônica; doenças psicossomáticas; ansiedade ou nervosismo sem razão aparente; transtornos de identidade ou de imagem; dificuldade de adaptação em ambiente psicossocial normal; insegurança; baixa autoestima; sentimento de rejeição, isolamento e mal-estar; falta de organização mental; comportamento hostil ou agressivo; transtornos de conduta; inclinação para o uso abusivo do álcool e drogas e para o suicídio; dificuldade no estabelecimento de relações interpessoais, por

ter sido traído e usado pela pessoa que mais confiava; sentimento incontrolável de culpa; por ter sido cúmplice inconsciente das injustiças contra o genitor alienado.

Muitas vezes, o genitor alienador comete esses erros devido aos sentimentos de vingança. Dias (2007, p. 108) menciona como “sentimento de destruição, ódio e raiva; inveja e ciúmes; incapacidade de gratidão; superproteção dos filhos; desejo de mudanças súbitas ou radicais; medo e incapacidade perante a vida, ou poder excessivo”.

Conforme Paulo (2011), quando detectada a SAP, a criança é levada para um diagnóstico, que permite apontar o tratamento adequado, capaz de evitar uma sobreposição de traumas psicológicos para todas as partes envolvidas e lhe é tirado a guarda da criança. É de suma importância também que pedagogos, psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais conheçam os critérios de identificação da SAP para poderem tomar as decisões cabíveis ao tratamento.

Desse modo, Silva (2009, p. 76) descreve três níveis de instauração da SAP nos filhos, são eles:

[...] grau leve, quando a criança começa a receber as mensagens e manobras do alienador para prejudicar a imagem do outro genitor, mas a ainda gosta do pai, quer ter contato com ele, vai nas visitas;

No grau médio, a criança começa a sentir a contradição (ambiguidade) de sentimentos: ama o outro pai (alienado), mas sente que precisa evitá-lo para não desagradar o alienador. Existem conflitos, depressão, sensação de não conseguir identificar o que realmente sente.

No nível grave, essa ambiguidade de sentimentos desaparece: a criança exclui e rejeita completamente outro genitor, passando a odiá-lo, já está completamente envolvida no vínculo de dependência (também chamada de simbiose) do alienador, repete mecanicamente seus discursos, exprime emoções não autênticas, aprende a manipular as informações assimila os interesses e objetivos do alienador. É nesse momento que se implantam com mais facilidade as “falsas memórias”: as crenças improcedentes de eventos de agressão física e/ou molestação sexual que a criança passa a imputar ao genitor alienado, repetindo o tal “relato” a tantas pessoas, por vezes despreparadas ou desconhecedoras das circunstâncias, a ponto de registrar as informações como se a lembrança fosse verdadeira, chegando até mesmo a manifestar as mesmas reações psicossomáticas que uma criança verdadeiramente abusada.

Quando detectada a SAP, é necessária a intervenção imediata de profissionais, impedindo que os danos causados por ela se tornem irreversíveis. Diante disso, Paulo (2011, p. 15) descreve que sem a intervenção externa, é improvável que o filho perceba a alienação de que é vítima, assim:

A terapia de nada adianta se a ação nefasta do alienador não for neutralizada. Se a avaliação em separado de cada membro da família demonstra que a alienação ainda se encontra no estágio leve e que nenhum dos genitores oferece perigo real apara os filhos, pode-se tentar a mediação extrajudicial, como maneira de encontrar uma forma de entendimento, evitando a judicialização do conflito familiar, que pode deteriorar dramaticamente a relação entre os genitores.

Quando a alienação já atingiu outros estágios, não se pode mais contar com a boa vontade do alienador. Por não ter consciência de seu problema e não buscar a cura, o alienador não é, a princípio, candidato à terapia. Também para os filhos, a terapia tradicional só dá uma vantagem ao alienador, que se mostra ineficaz, tendo em vista que durante todo o resto do tempo, o alienador continua a doutriná-los.

Silva (2009, p. 78) descreve que é preciso analisar as consequências para crianças envolvidas na SAP, em dois momentos:

Nos momentos iniciais de instauração da SAP, quando o alienador está usando suas manobras para afastar a criança do outro genitor, a criança envolve-se com o alienado, por dependência afetiva e material, ou por medo do abandono e rejeição incorporando em si atitudes e objetivos do alienador, aliando-se a ele, fazendo desaparecer a ambiguidade de sentimentos em relação ao outro genitor exprimindo as emoções convenientes ao alienador. Ocorre completa exclusão do genitor, sem consciência, sem remorso, sem noção de realidade - até mesmo, sem hesitação em acusá-lo de molestação sexual.

Outro, quando, por questões de conscientização posterior, ou por alguma situação impactante, a criança/adolescente, tempos mais tarde, descobre ou percebe que tudo o que vivenciou foi uma mentira, uma farsa de conveniência do alienador, que foi manipulada e usada como “marionete” pelo alienador, que cometeu uma terrível injustiça pelo outro genitor por todas as acusações levianas que alienador induziu a relatar (as acusações improcedentes de abandono/negligência ou molestação sexual contra o genitor por exemplo), a criança passa a sentir ódio do alienador, pela manipulação pelas mentiras pelo engodo... e remorso e um enorme sentimento de culpa por ter odiado o outro genitor sem ter tido motivos plausíveis para isso tudo.

Assim, Dias (2007, p. 108) apresenta as qualidades que ajudam a superar a SAP, são as mesmas que auxiliam a superar qualquer outro tipo de perda ou conflito emocional. Dentre elas podemos refletir: equilíbrio emocional; amor incondicional aos filhos; suporte financeiro; assistência jurídica e psicológica; diagnóstico precoce da SAP; assertividade para a tomada de decisões; cooperatividade para com as autoridades; capacidade de respeitar acordos e decisões; empatia; estratégias de *coping*³; resiliência; visão de futuro; criatividade; esperança.

Sem tratamento adequado, ela pode produzir sequelas que são capazes de perdurar para o resto da vida, pois implica comportamentos abusivos contra a

³ O conceito de *coping* tem sido descrito como o conjunto das estratégias utilizadas pelas pessoas para adaptarem-se a circunstâncias adversas ou estressantes.

criança, instaura vínculos patológicos, promove vivências contraditórias da relação entre pai e mãe, e cria imagens distorcidas das figuras paterna e materna, gerando um olhar destruidor e maligno sobre as relações amorosas em geral. (DIAS, 2007, p. 103)

De fato, a autora (2007, p. 105) relata que “a SAP exige uma abordagem terapêutica específica para cada uma das pessoas envolvidas, havendo a necessidade de atendimento da criança, do alienador e do alienado”.

Ainda Paulo (2011, p.19) propõe que “o tratamento terapêutico com a criança vítima de alienação consiste no fornecimento de informações e na desprogramação deles, conscientizando-os de terem sido vítimas de uma lavagem cerebral”.

No que se refere ao tratamento terapêutico do genitor alienador, a autora (2011, p. 18) relata que “é tentar fazê-lo entender que a importância do outro genitor na educação do filho e a possibilidade de desenvolvimento de diversas patologias no filho, caso ele insista na campanha desmoralizadora do outro”.

No caso do genitor alienado, a autora (2011, p. 20) ainda expõe que

deve ser explicado os mecanismos pelos quais a SAP se desenvolve, para que ele entenda que o inverso do amor não é ódio, mas sim a indiferença, de modo que a animosidade dos filhos encobre, em verdade, sua afeição reprimida por mais estranho que isso lhe pareça.”

É de suma importância o tratamento dos envolvidos, pois, muitas vezes, pode ocorrer também do filho não conseguir retomar mais o vínculo com seu genitor, por vários motivos, levando o filho a ter remorso e arrependimentos os quais podem levar ao uso de drogas, alcoolismo, depressão e, em casos mais extremos até ao ato de suicídio. Contribuindo, a assistente social relata que, para impedir ou evitar que o pai ou a mãe use as crianças para agir contra o ex-parceiro, um apoio psicossocial pode auxiliar.

Contudo, é fundamental dispor de atenção especial no comportamento das crianças e, caso identificação da SAP, tomar as providências possíveis e necessárias, pois a SAP pode influenciar negativamente no processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

2.1 A INFLUÊNCIA DA SAP NO DESENVOLVIMENTO E NA APRENDIZAGEM DA CRIANÇA

Desde o nascimento, as crianças entram em contato com o mundo e estão aprendendo; aprendizagens simples como de respirar, sugar, conhecer-se, de comunicar-se, de interagir. (DAVID, 1983)

Não é fácil para a criança adaptar-se ao meio social em que está situada. No entanto, é nos primeiros dias que a criança possui períodos de sono intensos e, com passar dos dias, ela aprende a se mexer e a chorar cada vez mais, descobrindo o que possui nela e fora dela, aprendendo a diferenciar os momentos e os elementos que fazem parte de sua vida. (DAVID, 1983)

É por meio da alimentação e dos cuidados dos pais que a criança, pouco a pouco, começa a adaptar-se ao mundo em que está inserida. Com o passar dos dias, ela adquire a coordenação e começa a observar sua mão e, aos poucos, consegue coordená-la da maneira que deseja. A linguagem é adquirida, logo de início, breves ruídos, gemidos, choros começam a fazer parte de seu mundo.

Desta forma concordamos com Oliveira (1994, p.19) que compreende o desenvolvimento,

o processo do qual o indivíduo constrói ativamente, nas relações que estabelece com o ambiente físico e social, suas características. Ao contrário de outras espécies, as características humanas não são biologicamente herdadas, mas historicamente formadas.

A discussão se faz necessária, uma vez que as características humanas são histórica e culturalmente formadas. Então, qual o papel da família e da escola na formação e aprendizagem das crianças?

No que se refere à aprendizagem, Rosa (2007, p. 31) destaca que “cada indivíduo tem seu ritmo próprio de aprender, que é caracteristicamente seu. Assim, diz-se que a aprendizagem é um processo gradual e que ocorre passo a passo, de acordo com o ritmo de cada um”.

Nesse contexto, Barros (1995, p. 10) complementa que

Em cada idade, a criança vai apresentando características diferentes, novas maneiras de ser tanto fisicamente quanto em seus aspectos intelectuais, emocionais e sociais. O que a agradava antes, agora que já está “grande”, não mais a atrai. O modo de o adulto dirigi-la, motivá-la, relacionar-se com ela também precisa mudar, para ir adaptando-se às suas novas características. E

os problemas que aparecem em seu comportamento não podem ser ignorados pelos adultos, mas precisa ser estudados e compreendidos, para serem resolvidos.

No entanto, percebe-se que as consequências da SAP podem influenciar na formação e no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem da criança, pois Rosa (2007, p. 31) coloca que

Toda e qualquer aprendizagem, quer seja hábito, informação, conhecimento ou aprendizagens de sentimentos e emoções envolvem o indivíduo como um todo, decorrendo daí sua globalidade; todos os sentidos e o indivíduo na sua totalidade envolve-se na aprendizagem.

Nesse sentido, precisamos compreender que

A aprendizagem é o processo através do qual a criança se apropria ativamente do conteúdo da experiência humana, daquilo que seu grupo social conhece. Para que a criança aprenda, ela necessitará interagir com seus outros seres humanos, especialmente com adultos e com outras crianças mais experientes. Nas inúmeras interações em que se envolve desde o nascimento, a criança vai gradativamente ampliando suas formas de lidar com o mundo e vai construindo significados para suas ações e para suas experiências que vive. (OLIVEIRA, 1994, p. 21)

Diante do exposto, questionou-se aos educadores se consideram que a SAP pode prejudicar o processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança, e qual a justificativa da sua afirmativa. Percebe-se que todos acreditam que a SAP pode, sim, influenciar no processo de aprendizagem das crianças. Relvas (2011, p. 53) aponta

As dificuldades de aprendizagem não estão ligadas apenas aos sistemas biológicos cerebrais, mas podem ser causadas por problemas passageiros, como, por exemplo, um conteúdo escolar, que nem sempre oferece à criança condições adequadas para o processo. Nessa categoria, incluem-se as dificuldades que as crianças podem apresentar em algum momento da vida, como separação dos pais ou a perda de alguém, trazendo então problemas psicológicos/comportamental, falta de motivação e baixa autoestima.

Desta forma, o educador A respondeu que *“Sim, pois, acredito que a SAP pode influenciar na aprendizagem, pois, o essencial da criança é muito abalado e acaba resultando em dificuldades no seu desenvolvimento escolar”*.

Da mesma forma o educador B considera que *“Acredito que sim, pois a criança fica confusa, não sabe em quem acreditar e a escola está no meio deste processo, não é possível vir para a escola e esquecer o que está acontecendo na família”*.

Educador C *“Sim, prejudica. Pois devido ao seu descontrole emocional ela - a criança - tem dificuldade de concentração, nada lhe é interessante para desenvolver sua curiosidade, não participa das atividades, só as observa”.*

Educador D *“Acredito que prejudica em função do psicológico estar abalado. A criança demonstra desinteresse nas atividades propostas, não possui concentração, se dispersa”.*

Educador E *“sim, porque um dos sintomas é a culpa que as crianças, especialmente as menores, sentem pelo divórcio do casal. Já as crianças em idade escolar passam a ter dificuldades de aprendizado e relacionamento com os demais colegas”.*

Educador F *“Sim. Porque uma criança que apresenta comportamentos agressivos, sem vontade, tem enormes dificuldades de concentração e atenção que são fundamentais para a apropriação e o desenvolvimento de aprendizagens”.*

Educador G *“No meu ponto de vista acho que sim, a SAP prejudica sim porque uma separação dos pais também é perturbadora para a criança, pois ela acaba por se sentir insegura, sua cabeça passa a ser ocupada por preocupações além daquelas próprias para sua idade que deveria ser o aprendizado”.*

Educador I *“Prejudica, pois a ruptura do casamento dos pais é um evento traumático que irá evocar na criança sentimentos de culpa, ansiedade, sentimentos de abandono, menor tempo de dedicação dos pais aos filhos, problemas escolares entre outros. Uma vez que o vínculo entre as crianças e o genitor alienado será irremediavelmente destruído. Com efeito, não se pode reconstruir o vínculo entre as crianças e genitor alienado se houver um hiato de alguns anos”.*

No que se refere à aprendizagem, “O papel do professor é fundamental. Ele procura estruturar condições de ocorrência de interações professor-aluno-objeto de estudo, que levam à apropriação do conhecimento”. (OLIVEIRA, 1994, p. 22)

Do mesmo modo, Chabanne (2006, p. 12) nos complementa que “‘Dificuldade’ é um termo que caracteriza momentaneamente o procedimento de uma pessoa em relação a um objetivo. A dificuldade se manifesta quando, em sua trajetória a pessoa encontra obstáculos”.

Com isso, é importante refletir as atitudes e comportamentos dos pais, pois acredita-se que “[...] o filho construa personalidade com traços de ambos os genitores, com probabilidade de que tenha maior influência o genitor com qual tenha o maior vínculo”. (ROSA, 2007, p. 82)

Nesse sentido, tem-se a necessidade dos cuidados diante das atitudes frente às crianças, pois as mesmas, de alguma forma, retratam o que vivenciam. No que se refere ao comportamento e ao processo de ensino aprendizagem, Bee (2003, p. 432) nos remete a refletir que

O ponto essencial que temos que compreender é que a educação competente está ligada a baixos níveis de comportamentos conturbados e a níveis mais elevados de ajustamento psicológico na criança, independente da estrutura familiar em que ela cresce. Cuidados parentais autoritários ou negligentes estão ligados a maus resultados, quer este seja o padrão familiar normal, que tenha sido desencadeado por um divórcio, por um recasamento estressante, pelo desemprego do pai ou por qualquer outro estresse. [...] é esse o processo na família o que é significativo na criança.

Para que o processo de ensino aprendizagem ocorra, é necessário proporcionar estímulo e ambientes favoráveis que auxiliam nesse processo. Assim, Relvas (2010, p. 34) destaca que “[...] um ambiente adequado, ambiente reforçador, condição de acomodação física, de temperatura, iluminação e ventilação agradáveis, tendem a favorecer as aprendizagens em eficácia e realização”.

Mas, principalmente, a necessidade de cuidado diante às frustrações, pois “Qualquer frustração ou possibilidade de insatisfação de certa necessidade passa a ser considerada uma ameaça psicológica, provocando reações gerais de emergência no comportamento humano”. (RELVAS, 2010, p. 94)

Nesse processo, Relvas (2010, p. 94) descreve que a escola necessita

[...] ficar atento aos sinais que são mostrados nas mudanças de comportamento de interesse, de motivação e outros, pois certamente serão indicadores da existência de dificuldades ou problemas externos ao processo de aprendizagem, que estão determinando essa mudança comportamental.

Nesse contexto, o autor complementa que “a sala de aula é um ambiente rico em possibilidades de reconhecimento e identificação das emoções dos estudantes e também do professor”. (p.106)

Barros (1995, p.10), ao apontar a responsabilidade dos adultos no atendimento das necessidades das crianças, sugere que os diversos contextos exigem que

Educar uma criança, ensiná-la, evitando perturbações em seu comportamento, exige do adulto, além de amor e dedicação, o conhecimento das características infantis em cada fase do desenvolvimento: seus interesses, necessidades, motivações e possibilidades. Para se ensinar uma atividade a uma criança, precisa-se saber como a criança é, se está madura para aquela atividade, como poderá ser motivada, quais os melhores meios

de ensiná-la e de tornar duradoura a aprendizagem.

No entanto, “[...] o padrão único de qualidades herdado pela criança afeta sua maneira de se comportar com as outras pessoas, o que, por sua vez, afeta a maneira pela qual os adultos e as outras crianças respondem a ela”. (BEE, 2003, p.33)

Já Barros (1995, p. 15), no que se refere ao processo de aprendizagem, chama atenção que “à medida que a criança se desenvolve, modificam-se também seu organismo, suas proporções físicas, suas capacidades mentais, seu interesse, seu comportamento motor, emocional e social etc.”. Cabe aqui ressaltar que

As teorias de aprendizagem representam uma tradição teórica muito diferente, na qual a ênfase está muito mais em como o ambiente molda a criança do que em como a criança compreende suas experiências. Nenhum teórico da aprendizagem afirma que a genética ou tendências inatas não são importantes, mas eles veem o comportamento humano como imensamente flexível, moldado por processos predizíveis da aprendizagem. (BEE, 2003, p. 48)

A criança tenta adaptar-se ao mundo de maneira cada vez mais satisfatória. Bee (2003, p. 194) nos coloca que “na teoria de Piaget, o processo de adaptação é constituído por vários subprocessos vitais”.

Conforme descrito por Bee (2003, p.194), “o esquema via o conhecimento não como categorias mentais passivas, mas como ações, metas ou físicas, cada uma dessas ações é o que ele quer dizer com esquema”. O autor esclarece que, “um esquema não é realmente uma categoria, mas a ação de categorizar de alguma maneira específica”. (2003, p. 195)

Bee ainda destaca que, de acordo com Piaget, “a mudança dos esquemas sensório-motores simples do período de bebê para os esquemas mentais complexos da infância posterior se dá pela operação de três processos básicos: assimilação, acomodação e equilíbrio”.

Destarte, não podemos deixar de considerar o que representa cada um destes processos. Considera a assimilação como o

processo de absorver algum evento ou experiência em alguma esquema. [...] A chave aqui é que a assimilação é um processo ativo. Em princípio, nós assimilamos seletivamente as informações. Nós não absorvemos tudo o que experienciamos, como uma esponja; nós só prestamos atenção áqueles aspectos da experiência para as quais já temos esquema. (2003, p. 195)

Nesse contexto, o autor complementa que “a assimilação também modifica as informações incorporadas, porque a experiência assimilada assume algumas das características do esquema utilizado para integrá-la”. (2003, p. 195)

No que se refere à acomodação, Bee (2003 p. 195) relata que “o processo complementar à acomodação, o qual envolve modificar o esquema em resultado de novas informações absorvidas pela assimilação”. Desta forma, o autor incrementa, “na teoria de Piaget, o processo de acomodação é a chave para a mudança desenvolvimental. Por meio dela, nós reorganizamos nossas ideias, melhoramos nossas habilidades, mudamos nossas estratégias”.

O terceiro aspecto da adaptação é a equilibração. “Piaget supunha que a criança está sempre lutando por coerência, visando a permanecer “em equilíbrio”, visando a chegar a um entendimento do mundo que faça sentido em sua totalidade”. (BEE, 2003, p. 196)

De acordo com o autor, Piaget via três pontos significativos para a reorganização ou equilibração, onde cada um deles introduz um novo estágio de desenvolvimento, sendo que

O primeiro ocorre por volta dos 18 meses, quando a criança passa do domínio dos esquemas sensoriais e motores simples para o uso dos primeiros símbolos. O segundo ocorre entre os cinco e sete anos, momento em que a criança acrescenta uma série toda nova de poderosos esquemas que Piaget denomina de operações, que são ações mentais muito mais abstratas e gerais, como adição e subtração mental. A terceira equilibração importante ocorre na adolescência, fase em que a criança compreende como “operar” ideias, assim como acontecimentos e objetos. Essas três equilibrações maiores cria, quatro estágios: o estágio sensório-motor, do nascimento aos 18 meses; o estágio pré-operacional, dos 18 meses aos 6 anos; o estágio das operações concretas, dos 6 anos aos 12 anos; o estágio das operações formais, a partir dos 12 anos. (BEE, 2003, p. 196)

Diante disso, para compreender melhor o desenvolvimento da criança, Bee (2003, p. 409) nos descreve que,

Precisamos ir além da própria criança e dos padrões desenvolvimentais intrínsecos que possam existir; precisamos ir além da díade criança-mãe ou criança-pai. Precisamos examinar toda a ecologia do desenvolvimento - o padrão de interação na família e influências da cultura mais ampla sobre aquela família.

No que se refere ao desenvolvimento das crianças, cuja estrutura familiar está em conflitos e, posteriormente, um divórcio é encontrado como “solução” para os problemas conjugais, Bee (2003, p. 430) considera que

O divórcio não é um acontecimento, mas um processo que desenrola no decorrer de um longo período de tempo. Os primeiros dois a quatro anos após o divórcio são um período especialmente tenso. Nesses anos, as crianças costumam ficar mais desafiadoras, mais negativas, mais agressivas, deprimidas ou zangadas. Se tiverem em idade escolar, seu desempenho na escola cai pelo menos por um tempo.

Complementando, o autor (2003, p. 430) indica que “os pais separados não monitoram tão bem o comportamento dos filhos e não estabelecem regras ou limites claros, um padrão que persiste por vários anos, mesmo quando a mãe ou o pai se casem novamente”.

Havendo indícios de práticas alienadoras, cabível à instauração de procedimento, em que o professor/escola pode contribuir? Conforme a assistente social, *“Entendo haver alguns mecanismos que podem ser acionados: 1. Encaminhamento do caso para equipe interprofissional (composta por psicólogo, assistente social, pedagogo, etc.), a fim de oferecer suporte à família para restabelecimento do diálogo e de relações familiares saudáveis e propícias ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. 2. Propor a inserção em “serviço de mediação familiar” 3. Caso verificado que a situação vem resultando em grave risco aos direitos de criança ou adolescente comunicar ao Conselho Tutelar para aplicação de medidas protetivas adequadas para proteção do público infanto-juvenil”*.

Contudo, acredita-se na importância das parcerias na garantia dos direitos das crianças, pois estas são de fundamental importância para o desenvolvimento da criança.

3 CONSIDERAÇÕES

Conforme o Art. 22 do ECA “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais”. Sendo de obrigação dos pais o cuidado, a educação, o desenvolvimento integral, a defesa e garantia dos direitos dos filhos.

A partir do estudo realizado, verifica-se que a alienação parental é uma prática que pode acontecer em qualquer família e nas mais diversas situações. Ela se caracteriza quando há conflitos, quando um cônjuge ou o familiar que tenha a

guarda e responsabilidade de uma criança ou adolescente, faz com que ela odeie o outro genitor, impedindo que o mesmo realize as visitas.

Assim, surge um abuso emocional, conhecido como a Síndrome da Alienação Parental (SAP), quando uma das partes (pai ou mãe) tem a intenção de fazer com que seu filho odeie seu genitor sem ter motivo, afastando-os e destruindo o vínculo afetivo existente entre ambos. Nesse caso, o filho é usado para agredir ao genitor alienado.

Entende-se que a criança é coagida a odiar um de seus genitores sem justificativa. O alienador pode ser tanto a mãe como o pai ou até mesmo alguém da família, como no caso se o pai ou mãe arrumarem um companheiro, o mesmo faz o máximo para impedir o genitor de ver seu filho, induzindo-o a odiá-lo.

Conforme Paulo (2011, p. 6), “Como todo abuso emocional, é uma violência difícil de ser detectada. Acontece dentro dos lares, sem evidências imediatas”, obstruindo todas as formas de afeto da criança em relação ao outro genitor, podendo até ocorrer falsas denúncias pelo alienador, relacionadas ao abuso sexual do genitor contra a criança sob a forma de impedir o contato entre ambos.

São várias as consequências para uma criança envolvida na SAP, como o comprometimento do desenvolvimento psíquico, medo, insegurança, isolamento, tristeza, falta de organização, dificuldades escolares, baixa tolerância, irritabilidade, culpa, dupla personalidade, transtornos de identidade, depressão crônica, comportamento hostil, desorganização mental, repetição do comportamento aprendido, ansiedade e nervosismo, como também o fim do vínculo com o seu genitor.

Quando detectada a SAP, a criança é levada a um diagnóstico, que permite apontar o tratamento adequado, capaz de evitar uma sobreposição de traumas psicológicos para todas as partes envolvidas, e lhe é tirado a guarda da criança. É relevante também que pedagogos, psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais conheçam os critérios de identificação da SAP, para poderem tomar as decisões cabíveis ao tratamento, impedindo que os danos causados por ela se tornem irreversíveis.

É de suma importância o tratamento dos envolvidos, pois, muitas vezes, pode ocorrer também do filho não conseguir retomar mais o vínculo com seu genitor, por vários motivos, levando o filho a ter remorso e arrependimentos os quais podem levar ao uso de drogas, alcoolismo, depressão e, em casos mais extremos, até ao ato de suicídio.

É importante pensar no ambiente que as crianças frequentam diariamente, pois, como elas passam grande parte de seu tempo nas escolas, este local precisa ser aconchegante, acolhedor, que estimule uma boa convivência.

Os conflitos fazem parte de nossa convivência diária, assim, também estão presentes nas escolas. Desta forma, Sales, 2007, p. 186 escreve que a mediação surge para “tentar solucionar e também prevenir a má administração dos conflitos que se desenvolvem na instituição de ensino”.

Contudo, a mediação através do diálogo possibilita que as partes exponham o problema, se escutem, se percebam, possibilitando que os envolvidos consigam encontrar a melhor solução para a resolução dos conflitos. No entanto, não apenas a solução, mas, principalmente a prevenção de conflitos, que é possível na medida em que se entende a mediação como um método pedagógico que deve ser adotado por todos da comunidade escolar.

Diante do exposto questiona-se: Por que a SAP é um assunto pouco conhecido no meio familiar e escolar? Como cada educador ainda poderá auxiliar nos casos da SAP?

Acredita-se que ainda exista uma longa caminhada a percorrer, porém necessária para garantir os direitos fundamentais das crianças, inclusive no contexto familiar.

REFERÊNCIAS

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Pontos de Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Editora Ática S.A., 1995.

BEE, Helen. **A Criança em Desenvolvimento**. 9. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CHABANNE, Jean-Luc. **Dificuldades de aprendizagem: um enfoque inovador do ensino escolar** - São Paulo: Ática, 2006.

DAVID, Myriam. **A Criança de 0 a 2 anos: vida afetiva, problemas familiares**. 5 ed. São Paulo: Paulinas, 1983.

DIAS, Maria Berenice. **Incesto e alienação Parental: realidades que a justiça insiste em não ver**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

_____. **Manual do Direito das Famílias**. 5. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

DIAS, Maria Luiza. **Vivendo em família: Relações de afeto e conflito**. São Paulo: Moderna, 1992.

DMITRUCK, Hilda Beatriz. **Cadernos metodológicos: diretrizes do trabalho científico**. 7. Ed. Chapecó: Argos, 2009.

DMITRUCK, Hilda Beatriz. **Cadernos metodológicos: diretrizes do trabalho científico**. 8. Ed. Chapecó: Argos, 2012.

ELIAS, Roberto João. **Direitos fundamentais da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 8. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

LEITE, Vicente. **Psicologia da Educação**. Vol. 1 disponível em <http://pt.scribd.com/doc/56406516/Psicologia-da-Educacao#scribd> acesso em 10 de maio de 2015.

NETO, Analdino Rodrigues Paulinho. **Síndrome da Alienação Parental e a Tirania do Guardiã**. São Paulo: Equilíbrio Ltda., 2008.

PAULO, Beatrice Marinho. **Alienação Parental: Identificação, Tratamento e Prevenção**. Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões. Porto Alegre: Magister, 2007.

RELVAS, Marta Pires. **Neurociência e educação: potencialidades dos gêneros humanos na sala de aula**. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2010.

RELVAS, Marta Pires. **Neurociência e transtornos de aprendizagem: as múltiplas eficiências para uma educação inclusiva**. 5. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011.

ROSA, Jorge, La. **Psicologia e educação: o significado do aprender/ Jorge La Rosa (org.): Berta Weil Ferreira...[et al.]**- 9.ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

SALES, Lília Maria de Moraes. **Mediação de Conflitos: Família, Escola e Comunidade**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Guarda Compartilhada e Síndrome se Alienação Parental. O que é isso?** Campinas- São Paulo: Autores Associados Ltda. 2010.

STRIEDER, Roque. **Diretrizes para elaboração de projetos de pesquisa**. Joaçaba: Unoesc, 2009.